



**GOVERNO MUNICIPAL
SIRIRI / SERGIPE
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 143/2021
DE 20 DE JULHO DE 2021**

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO
DECRETO Nº 118/2021 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE SIRIRI, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a Resolução nº 25, de 15 de Julho de 2021, do Comitê Técnico-Científico e de Atividades Especiais – CTCAE do Governo do Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO, o aumento da imunização da população de Siriri/SE contra a COVID-19 e a previsão de chegada de novas doses nos próximos meses, permitindo o avanço para as próximas faixas etárias;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 118/2021.

Art. 2º. Permanece em vigência as determinações previstas no Decreto Municipal nº 081/2021.

Art. 3º. Fica revogado os artigos 3º e 4º do Decreto Municipal nº 107/2021.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor, a partir da publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIRIRI, ESTADO DE SERGIPE, 20 DE JULHO DE 2021.


JOSE ROSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal